



PORTARIA N° 1698, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede a Prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal concursada, **ALAINE PEREIRA**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **ALAINE PEREIRA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **02/09/2024 à 31/10/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E65

ZY8

01D

N8R